



# **Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**

CNPJ 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

E-mail: [prefeiturarb@ig.com.br](mailto:prefeiturarb@ig.com.br)

## **DECRETO Nº 19, DE 10 DE ABRIL DE 2.017.**

*INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
MUNICIPAIS NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MAURO JOSÉ TEIXEIRA**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o dia 13 de abril de 2017 trata-se da quinta-feira, véspera de Sexta-Feira Santa, e que, esta data, costumeiramente, é adotada como um dia Santo para os religiosos;

**CONSIDERANDO** que no dia 14 de abril de 2017 é feriado nacional em comemoração à Paixão de Cristo, instituído pela Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, data fundada em tradições religiosas, e que tradicionalmente é utilizado para fortalecer a espiritualidade e a tradição católica.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de abril de 2017.

**Parágrafo Único** - Os Secretários Municipais deverão providenciar o necessário à manutenção dos serviços essenciais e emergenciais.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 10 de abril de 2017.

**MAURO JOSÉ TEIXEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ***Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco***

**CNPJ 46.634.366/0001-13**

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

E-mail: [prefeiturarb@ig.com.br](mailto:prefeiturarb@ig.com.br)

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.